



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.146, DE 30 DE dezembro DE 1992

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à visita dos elementos constantes do processo nº 19.386/92,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É permitido, nos termos do artigo 83, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Taubaté, o uso de uma grade de ferro com 80,00m de comprimento e 2,00m de altura, que constitui bem municipal, ao Rotary Club de Taubaté.

ARTIGO 2º - A permissão de que trata o artigo 1º é feita a título precário.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 1992, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 30 de dezembro de 1992.

JULIO CESAR OLIVEIRA
 CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO